



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/4598

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Aquisição de PROJETO RAÍZES CULTURAIS e PROJETO CULTURA AFRO E INDÍGENA FOLCORE BRASILEIRO, por meio de inexigibilidade, com o recurso do FNDE (Escola em Tempo Integral), para EMEF Gonçalves Dias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por objetivo atender às necessidades da EMEF Gonçalves Dias, com a aquisição de itens educativos, considerando que a unidade escolar atualmente funciona em regime de tempo integral.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item “MATERIAL DE CONSUMO (EDUCATIVO/ESPORTIVO) - BRINQUEDOS” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Formação, objeto do presente Estudo Técnico, por meio de especificações, por ser de exclusividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Caput do Art. 74.

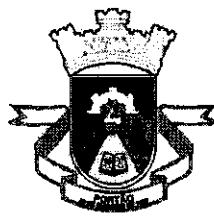
A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos da Lei Federal nº 14.133/2021, caput do Art. 74.

Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro pesquisa de preços com fornecedor, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	PROJETO RAÍZES CULTURAIS - Uma jornada pela diversidade. Composição do projeto: 01 baú em MDF, 10 bonecos de pano, 30cm cada; 10 livros (Coleção Raízes Culturais); 01 tapete interativo; 06 pdfs com planos de aula digitais, alinhados a BNCC com 170 atividades. ISBN: 978-65-984-650-01 Este projeto atende Ed. Infantil até o 5º ano. ISBN: 978-65-984-650-0-1	UN	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

2	PROJETO CULTURA AFRO E INDÍGENA FOLCLORE BRASILEIRO - Jogos Educativos. Contendo: 05 un. Dominó das lendas do folclore Brasileiro; 01 un. Coleção fantoches família Afro 07pc's; 06 un. Petecas; 06 un. Pião; 05 un. Dominó Culinário Afro 24pc's; 05 un. Jogo de memória dos instrumentos musicais Afro/Indígena; 02 un. Jogo verdadeiro/falso 36pc's; 02 un. Jogo tabuleiro Influência Afro; 03 un. Quebra cabeça Afro 16pc's; 02 un. Quebra cabeça Afro com 100pc's; 04 un. Mapas com temas, laminados para manuseio do professor; 01 un. Jogo de acerte o alvo, com bola inclusa; 06 un. Livro explicativo do Projeto Afro/Indígena e Folclore Brasileiro, contendo todas as explicações sobre a confecção dos jogos e manuais; Totalizando 55 volumes, os quais atendem os requisitos da lei 10.639/03 e 11.645/08. ISBN: 978-65-997-406-19.	KIT	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
---	---	-----	---	--------------	--------------

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de Projeto Raízes Culturais e Projeto Cultura Afro e Indígena Folcloré Brasileiro.

Tais referências foram obtidas por meio de orçamento, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de Projeto Raízes Culturais e Projeto Cultura Afro Indígena Folcloré Brasileiro, conforme as seguintes especificações/condições:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	PROJETO RAÍZES CULTURAIS - Uma jornada pela diversidade. Composição do projeto: 01 baú em MDF; 10 bonecos de pano, 30cm cada; 10 livros (Coleção Raízes Culturais); 01 tapete interativo; 06 pdfs com planos de aula digitais, alinhados a BNCC com 170 atividades. ISBN: 978-65-984-650-01 Este projeto atende Ed. Infantil até o 5º ano. ISBN: 978-65-984-650-0-1	UN	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

2	PROJETO CULTURA AFRO E INDÍGENA FOLCLORE BRASILEIRO - Jogos Educativos. Contendo: 05 un. Dominó das lendas do folclore Brasileiro; 01 un. Coleção fantoches família Afro 07pçs; 06 un. Petecas; 06 un. Pião; 05 un. Dominó Culinário Afro 24pçs; 05 un. Jogo de memória dos instrumentos musicais Afro/Indígena; 02 un. Jogo verdadeiro/falso 36pçs; 02 un. Jogo tabuleiro Influência Afro; 03 un. Quebra cabeça Afro 16pçs; 02 un. Quebra cabeça Afro com 100pçs; 04 un. Mapas com temas, laminados para manuseio do professor; 01 un. Jogo de acerte o alvo, com bola inclusa; 06 un. Livro explicativo do Projeto Afro/Indígena e Folclore Brasileiro, contendo todas as explicações sobre a confecção dos jogos e manuais; Totalizando 55 volumes, os quais atendem os requisitos da lei 10.639/03 e 11.645/08. ISBN: 978-65-997-406-19.	KIT	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
---	--	-----	---	--------------	--------------

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

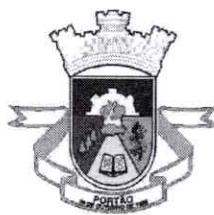
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- k)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

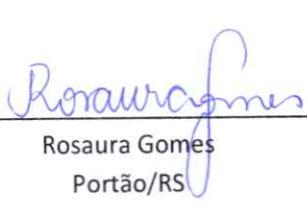
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 02 de outubro de 2025.


Rosaura Gomes
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Portão - RS